Projeto de Lei que altera Lei de Falências é aprovado pela Câmara dos Deputados

saiba mais

DECCACHE | ADVOGADOS

Créditos da Fazenda Pública

- Governo credor deve **informar memória de cálculo com desconto máximo possível** em programas de regularização tributária.

- Assembleia-geral de credores escolherá **gestor fiduciário** para elaborar plano de falência e conduzir venda de bens.

Créditos trabalhistas

- Valores de créditos trabalhistas **serão processados exclusivamente no juízo falimentar**.

- **Proibição de execução, cobrança, penhora ou arresto de bens** por parte da vara trabalhista.

- Limite de créditos que o trabalhador pode receber da massa falida em primeiro lugar **aumenta de 150 para 200 salários mínimos por credor**.

DECCACHE | ADVOGADOS

Plano de Falência

- Gestor pode **contratar avaliadores para bens acima de** mil salários mínimos.

- Plano deve incluir **estratégia de venda de bens, ações em processos judiciais e proposta de gestão de recursos**.

- **Proibição de concessão automática ou discricionária de descontos** em relação aos devedores, tanto em juízo quanto fora dele.

DECCACHE | ADVOGADOS

Limites Remuneração do Gestor

- Escalonamento **do percentual dos créditos envolvidos**, variando de 2% a 5%.
- **Teto de** 10 mil salários mínimos **para todas as remunerações** devidas à administração judicial.
- Teto de funcionalismo federal para re**muneração destinada a administrador pessoa física**.

Mandato do Administrador

- Mandato de três **anos** para administrador judicial.
- Restrição para o administrador **assumir mais de um processo com dívidas de** 100 mil salários mínimos ou mais em até dois anos após o término de seu mandato anterior perante o mesmo juízo.
- Administrador que já atuou na recuperação judicial de uma empresa **não pode conduzir seu processo de falência**.

DECCACHE | ADVOGADOS

Recuperação Judicial

- **Redução do intervalo mínimo** entre duas recuperações judiciais sucessivas pedidas pela mesma empresa de cinco para dois anos, dispensável **se todos os credores tiverem seus créditos totalmente liquidados no procedimento anterior**.

- Proibição de **inclusão em** nova recuperação judicial **de créditos provenientes de recuperação judicial anterior** do mesmo devedor.

- Contratos e obrigações resultantes de atos cooperativos excluídos **da recuperação judicial**.

- Isenção do imposto de renda **sobre o capital no lucro obtido** com a venda de bens e direitos do ativo da empresa em liquidação judicial, extrajudicial ou falência para pagamento dos credores.

DECCACHE | ADVOGADOS